**ANEXO XVIII**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2021/SECEL/MT – AUDIOVISUAL**

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

É cônjuge ou companheiro (a), filho (a), nora, genro, enteado, neto(a) ou outro parente em até 3º (terceiro) grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, quer na qualidade de pessoa física, quer como jurídica na qual sejam sócios dirigentes;

[ ] NÃO

[ ] SIM. Se sim apontar todos quantos for, por:

Nome:

Cargo/Função:

Relação de Parentesco:

Local e Data:

Nome e assinatura: